



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°012/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **PRISCILA DE OLIVEIRA SANTA MARIA CARDOSO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 14 de fevereiro de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao município junto a ALEPA, gabinete da deputada Dilvanda Faro, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 11 de fevereiro de 2022.

Roberta Cristiany Alfaia Araújo
ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

RECIBO R\$ 350,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

PRISCILA DE OLIVEIRA SANTA MARIA CARDOSO

CPF nº 006.946.242-92

AG: 0124 C/C: 732975-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 11 de fevereiro de 2022 e registra na Secretaria Geral desta casa.
Em: 11/02/2022

Elizangela da Silva Araújo
Elizangela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2021